



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jequié

Quinta-feira • 9 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Homologações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **HOMOLOGO**, nos termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024, AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **J. E MOTA DE SOUZA DEDETIZAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.620.438/0001-75**, como sede à Apolinário Peleteiro, nº 165 CEP: 45.203-580 – Campo do América no município de Jequié-BA, visando à de serviços comuns na de dedetização, controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), descupinização, desratização do prédio da Câmara Municipal de Jequié e do Anexo, incluindo Fornecimento de Material e Mão de Obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Orçamentária	01.01 – Câmara de Municipal de Jequié
Projeto / Atividade	2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CMJ
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 900,00 (novecentos reais)

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente homologação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial da Câmara Municipal de Jequié-BA, conforme prevê o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Jequié-BA, em 09 de maio de 2024

EMANUEL CAMPOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal